



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM PARA SEDE PROVISÓRIA DO CRO-PE QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A EMPRESA P.H JARDINAGEM E PAISAGISMO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de contrato inicialmente firmado entre as partes e que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem em toda a área da Sede Provisória do CRO/PE.

Prorroga-se o prazo do contrato a partir de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O contrato não sofrerá reajuste, ficando o valor mensal de **R\$ 448,53 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos).**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.

E, por estarem assim, de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo também o subscrevem.

Recife, 23 de dezembro de 2023.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**EDUARDO AYRTON CAVALCANTI VASCONCELOS**  
Presidente do CRO/PE

**PELA CONTRATADA:**

  
**GABRIELA DRIELLY DA SILVA MACHADO**  
P.H JARDINAGEM E PAISAGISMO

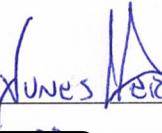
**Testemunhas:**

Nome: Alexandre Nunes Herculanio

Nome: PHABLO ANTONIO SOUZA DA SILVA

CPF Nº: [REDACTED]

CPF Nº: [REDACTED]

  
**Alexandre Nunes Herculanio**  
Gerente do CRO-PE